

Sistema Central de Registo de Casos de Violência Doméstica

Síntese do Relatório referente ao Ano de 2018

A. Introdução

A família deve ser a pedra fundamental da sociedade humana e proporciona aos seus membros o sentido de segurança, de pertença e de felicidade, bem como, afecto e carinho sem limites. Entre os membros da família existe uma relação de apoio mútuo e de solidariedade, que promove eficazmente não só o crescimento e desenvolvimento saudável da própria pessoa, como também o desenvolvimento sustentável da sociedade. Todavia, quando, no seio da família, ocorrem problemas que levam os seus membros, por razões múltiplas, a exercer ou sofrer violência física ou ofensa psíquica, perdem-se as funções da família, pelo que quer a própria pessoa quer a sociedade acabam por pagar bastante caro essas acções. Com o desenvolvimento da sociedade de Macau, têm-se verificado alterações em diversos aspectos da vida, nomeadamente os relativos ao ambiente de vida, ao *stress* no trabalho e às relações de vizinhança. Em resultado, a protecção da família tornou-se mais importante, constituindo portanto, a prevenção e o tratamento da violência doméstica um tema relevante da sociedade dos nossos dias.

Nos últimos anos, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau tem-se empenhado na promoção dos trabalhos relacionados com a prevenção e o combate à violência doméstica. Com a entrada em vigor em 5 de Outubro de 2016 da Lei n.º 2/2016 (Lei de prevenção e combate à violência doméstica), adiante designada por Lei da Violência Doméstica, o Instituto de Acção Social (IAS) estabeleceu um mecanismo de cooperação permanente com

o Corpo de Polícia de Segurança Pública, a Polícia Judiciária, os Serviços de Saúde, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais e o Instituto de Habitação, a par de ter criado com as instituições particulares uma estreita relação de cooperação, no sentido de, em conjunto, tratar da melhor forma os casos relacionados com as crises familiares.

Ademais, ao abrigo do artigo 7.º da Lei da violência doméstica, o IAS criou um arquivo central de casos de violência doméstica, com o objectivo de recolher dados relativos ao fenómeno, às características e tendência da violência doméstica e efectuar a respectiva análise, contribuindo assim para a realização das actividades adequadas no âmbito da prevenção e combate à violência doméstica. Para o efeito, o IAS irá proceder à publicação periódica do “Relatório sobre o sistema central de registo de casos de violência doméstica”, destinado ao conhecimento e ao uso por parte dos diversos sectores da sociedade na realização em conjunto do estudo sobre as estratégias preventivas contra a violência doméstica e a cooperação ao nível do trabalho prático.

B. Sumário analítico

I. Dados gerais

De acordo com os dados referentes aos meses de Janeiro a Dezembro de 2018, foram recebidas 2.335 vezes/comunicações acerca de casos suspeitos de violência doméstica, dos quais 74 foram confirmados como casos de violência doméstica, em que a maior parte diz respeito a casos de violência ocorridos com os cônjuges, num total de 45 (ocupando 60,8%). Dos restantes, 20 referem-se a casos de violência contra crianças (ocupando 27,0%), 9 casos de violência entre membros da família (ocupando 12,2%). No tocante aos tipos de violência/actos agressivos refere-se que os mesmos se traduzem principalmente em violência física, correspondendo a um total de 53 casos (ocupando 71,6%). Além do referido, contam-se ainda 9 casos de violência mental (ocupando 12,2%), 2 casos de abuso sexual (ocupando 2,7%), 1 casos de cuidados inadequados a crianças (ocupando 1,4%) e 9 casos relacionados com diversos tipos de violência/ danos (ocupando 12,2%).

II. Dados das vítimas

2.1 Casos de violência contra crianças

2.1.1 Entre os casos de violência contra crianças, a maioria das vítimas são do sexo feminino, contando-se um total de 12 (57,1%) cuja faixa etária se situa entre os 7 e 12 anos (13 casos, ocupando 61,9%); entre as vítimas, todas as 21 vítimas (100,0%) são portadoras do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM e 19 delas nasceram em Macau (90,5%);

2.2 Casos de violência conjugal

- 2.2.1 Entre os casos de violência conjugal, a maioria das vítimas são do sexo feminino, um total de 43 (95,6%); 31 vítimas da faixa etária entre os 25 e 44 anos (ocupando 68,9%); entre as vítimas, 27 delas (60,0%) são portadoras do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM e 37 nasceram no Interior da China (82,2%);
- 2.2.2 Nível de educação das vítimas: a maioria das vítimas completaram o ensino secundário elementar até ao ensino secundário complementar (18 casos, ocupando 40,0%). Quanto à situação actual do emprego das vítimas: 27 têm trabalho a tempo inteiro (60,0%) e, a maioria das vítimas (42 casos, ocupando 93,3%) não são beneficiárias de apoio financeiro; as vítimas moram principalmente na freguesia de Nossa Senhora de Fátima (Zona norte)/ (25 casos, ocupando 55,6%).

III. Dados dos agressores

3.1 Casos de violência contra crianças

- 3.1.1 Entre os casos de violência contra crianças, a maioria dos agressores são do sexo masculino (13 agressores, 65,0%), sendo da faixa etária entre os 25 e 44 anos (15 agressores, 75,0%); a maioria dos agressores são portadores do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM (14 casos, ocupando 70,0%).

3.2 Casos de violência conjugal

- 3.2.1 Entre os casos de violência conjugal, a maioria dos agressores são do sexo masculino (43 casos, ocupando 95,6%), sendo da faixa etária entre os 25 e 44 anos (26 casos, ocupando 57,8%); a maioria dos agressores são portadores do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM (37 casos, ocupando 82,2%);

3.2.2 Dos agressores, 32 são trabalhadores (incluindo trabalho a tempo inteiro, a tempo parcial, assalariado e trabalhador por conta própria) (71,1%), sendo a maioria deles não beneficiários de apoio financeiro (44 casos, ocupando 97,8%) e a maioria dos agressores moram na freguesia de Nossa Senhora de Fátima (Zona norte)/ (22 casos, ocupando 48,9%).

IV. Causas dos casos de violência doméstica

- 4.1 Em relação aos factores causadores de violência contra crianças por parte de agressores, refere-se que os principais são resultantes de “concordância com a utilização da violência” (10 casos, ocupando 50,0%) e de “distúrbios/descontrole de emoções” (9 casos, ocupando 45,0%); nos casos de violência conjugal, os principais factores que promovem actos violentos são os “distúrbios/descontrole de emoções” (25 casos, ocupando 55,6%), a “concordância com a utilização da violência” (21 casos, ocupando 46,7%) e o “vício do álcool” (12 casos, ocupando 26,7%).
- 4.2 No tocante às relações familiares e à vida familiar, nos casos de violência contra crianças, o principal factor é o “aparecimento de dificuldades na educação dos filhos ou o aparecimento de obstáculos na comunicação entre os pais e filhos” (15 casos, ocupando 75,0%); nos casos de violência conjugal, os principais factores devem-se à “dificuldades/ aparecimento de obstáculos na comunicação entre os cônjuges” (31 casos, ocupando 68,9%), aos “conflitos na relação matrimonial” (16 casos, ocupando 35,6%) e ao “adultério ou a suspeição de adultério (13 casos, ocupando 28,9%).
- 4.3 Relativamente às necessidades de serviços após a ocorrência dos casos da violência, nos casos de violência contra crianças, as principais

necessidades de serviços são o “aconselhamento individual/familiar” (17 casos, ocupando 85,0%), o “aconselhamento na escola” (16 casos, ocupando 80,0%) e o “lar para crianças e jovens” (16 casos, ocupando 80,0%); nos casos de violência conjugal, as principais necessidades são o “aconselhamento individual/familiar” (41 casos, ocupando 91,1%), o “serviço de acolhimento urgente” (19 casos, ocupando 42,2%) e as “medidas de proteção judicial” (13 casos, ocupando 28,9%).

C. Dados estatísticos

I. Dados gerais

1.1 Comunicações relativas a casos suspeitos de violência doméstica e casos de violência doméstica confirmados

Processo de rastreio de casos de violência doméstica	1.º semestre de 2018	2.º semestre de 2018	Ano inteiro de 2018
N.º de comunicações sobre casos suspeitos de violência doméstica	1.139	1.196	2.335
N.º de casos de famílias recebidos através de comunicações	859	897	1.756
N.º de casos envolvendo famílias em situação de risco (rastreados através de triagem)	612	616	1.228
N.º de casos suspeitos de violência doméstica (excluindo os casos envolvendo disputa familiar e conflitos domésticos)	107	72	179
N.º de casos de violência doméstica confirmados	31	43	74

1.2 Número e tipo de casos de violência doméstica (N.º de casos)

	1.º semestre de 2018		2.º semestre de 2018		Ano inteiro de 2018	
	N	%	N	%	N	%
Violência contra crianças	9	29,0	11	25,6	20	27,0
Violência conjugal (contra esposas)	19	61,3	24	55,8	43	58,1
Violência conjugal (contra esposos)	0	0,0	2	4,7	2	2,7
Violência contra idosos	0	0,0	0	0	0	0,0
Violência entre membros da família	3	9,7	6	14,0	9	12,2
Total	31	100	43	100	74	100

1.3 Número e tipo de casos de violência doméstica (N.º de pessoas)

	1.º semestre de 2018		2.º semestre de 2018		Ano inteiro de 2018	
	N	%	N	%	N	%
Violência contra crianças	9	29,0	12	26,7	21	27,6
Violência conjugal (contra esposas)	19	61,3	24	53,3	43	56,6
Violência conjugal (contra esposos)	0	0,0	2	4,4	2	2,6
Violência contra idosos	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Violência entre membros da família	3	9,7	7	15,6	10	13,2
Total	31	100	45	100	76	100

1.4 Tipos de actos de violência / ofensa

1.4.1 Violência contra crianças

	1.º semestre de 2018		2.º semestre de 2018		Ano inteiro de 2018	
	N	%	N	%	N	%
Violência física	7	77,8	7	63,6	14	70
Cuidados inadequados a crianças	0	0,0	1	9,1	1	5
Violência sexual	1	11,1	1	9,1	2	10
Ofensa psíquica	0	0,0	1	9,1	1	5
Violências / ofensas múltiplas	1	11,1	1	9,1	2	10
Total (n.º de pessoas)	9	100	11	100	20	100

1.4.2 Violência conjugal

	1.º semestre de 2018		2.º semestre de 2018		Ano inteiro de 2018	
	N	%	N	%	N	%
Violência física	14	73,6	19	73,1	33	73,3
Cuidados inadequados a crianças	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Violência sexual	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Ofensa psíquica	4	21,1	2	7,7	6	13,3
Violências / ofensas múltiplas	1	5,3	5	19,2	6	13,3
Total (n.º de pessoas)	19	100	26	100	45	100

1.4.3 Violência entre membros da família

	1.º semestre de 2018		2.º semestre de 2018		Ano inteiro de 2018	
	N	%	N	%	N	%
Violência física	1	33,3	5	83,3	6	66,7
Cuidados inadequados a crianças	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Violência sexual	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Ofensa psíquica	1	33,3	1	16,7	2	22,2
Violências / ofensas múltiplas	1	33,3	0	0,0	1	11,1
Total (n.º de pessoas)	3	100	6	100	9	100

1.5 Origem de casos

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Corpo de Polícia de Segurança Pública	2	10,0	22	48,9	2	22,2	26	35,1
Polícia Judiciária	1	5,0	11	24,4	0	0,0	12	16,2
Instituições judiciais	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Serviços públicos	3	15,0	3	6,7	1	11,1	7	9,5
Instituições/ Associações particulares	5	25,0	4	8,9	2	22,2	11	14,9
Pedido de ajuda por iniciativa própria	0	0,0	3	6,7	3	33,3	6	8,1
Outros	9	45,0	2	4,4	1	11,1	12	16,2
Total	20	100	45	100	9	100	74	100

1.6 Para além da vítima, houve outras crianças que testemunharam a violência doméstica?

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Sim	6	30,0	17	37,8	1	11,1	24	32,4
Não	14	70,0	26	57,8	8	88,9	48	64,9
Desconhece-se	0	0,0	2	4,4	0	0,0	2	2,7
Total	20	100	45	100	9	100	74	100

1.7 Relação entre agressor e vítima (n.º de casos)

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Pai	11	55,0	0	0,0	1	11,1	12	16,2
Mãe	7	35,0	0	0,0	0	0,0	7	9,5
Avós	1	5,0	0	0,0	0	0,0	1	1,4
Cônjuge	0	0,0	39	86,7	0	0,0	39	52,7
Cônjuge que não mora conjuntamente	0	0,0	2	4,4	0	0,0	2	2,7
Coabitação com o ex-cônjuge	0	0,0	1	2,2	0	0,0	1	1,4
Coabitação com o/a namorado/a	0	0,0	3	6,7	0	0,0	3	4,1
Filhos	0	0,0	0	0,0	7	77,8	7	9,5
Irmãos e irmãs	1	5,0	0	0,0	0	0,0	1	1,4
Outros familiares	0	0,0	0	0,0	1	11,1	1	1,4
Total	20	100	45	100	9	100	74	100

II. Dados das vítimas da violência doméstica

2.1 Sexo das vítimas

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Masculino	9	42,9	2	4,4	3	30,0	14	18,4
Feminino	12	57,1	43	95,6	7	70,0	62	81,6
Total (n.º de pessoas)	21	100	45	100	10	100	76	100

2.2 Faixa etária das vítimas

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Entre 0 e 2 anos	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Entre 3 e 6 anos	5	23,8	0	0,0	0	0,0	5	6,6
Entre 7 e 12 anos	13	61,9	0	0,0	0	0,0	13	17,1
Entre 13 e 15 anos	3	14,3	0	0,0	0	0,0	3	3,9
Entre 16 e 17 anos	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Entre 18 e 24 anos	0	0,0	1	2,2	0	0,0	1	1,3
Entre 25 e 34 anos	0	0,0	15	33,3	1	10,0	16	21,1
Entre 35 e 44 anos	0	0,0	16	35,6	3	30,0	19	25,0
Entre 45 e 54 anos	0	0,0	5	11,1	2	20,0	7	9,2
Entre 55 e 64 anos	0	0,0	5	11,1	4	40,0	9	11,8
Entre 65 e 74 anos	0	0,0	2	4,4	0	0,0	2	2,6

anos								
Entre 75 e 84 anos	0	0,0	1	2,2	0	0,0	1	1,3
Total (n.º de pessoas)	21	100	45	100	10	100	76	100

2.3 Tipos de documento de identificação das vítimas

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Bilhete de Identidade Residente da RAEM (Permanente)	21	100,0	27	60,0	9	90,0	57	75,0
Bilhete de Identidade Residente da RAEM (Não permanente)	0	0,0	12	26,7	0	0,0	12	15,8
Salvo-Conduto da República Popular da China para deslocação a Hong Kong e Macau	0	0,0	3	6,7	1	10,0	4	5,3
Passaporte estrangeira	0	0,0	2	4,4	0	0,0	2	2,6
Outro	0	0,0	1	2,2	0	0,0	1	1,3
Total (n.º de pessoas)	21	100	45	100	10	100	76	100

2.4 Estado civil das vítimas

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Solteiro	21	100,0	2	4,4	2	20,0	25	32,9
Casado	0	0,0	38	84,4	3	30,0	41	53,9
Coabitação	0	0,0	1	2,2	0	0,0	1	1,3
Separado	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Divorciado	0	0,0	4	8,9	3	30,0	7	9,2
Viuvez	0	0,0	0	0,0	2	20,0	2	2,6
Total (n.º de pessoas)	21	100	45	100	10	100	76	100

2.5 Naturalidade das vítimas

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Macau	19	90,5	2	4,4	6	60,0	27	35,5
Interior da China	1	4,8	37	82,2	3	30,0	41	53,9
Filipinas	0	0,0	2	4,4	0	0,0	2	2,6
Indonésia	0	0,0	1	2,2	0	0,0	1	1,3
Vietname	0	0,0	1	2,2	0	0,0	1	1,3
Hong Kong	0	0,0	1	2,2	0	0,0	1	1,3
Outros	1	4,8	0	0,0	0	0,0	1	1,3
Desconhece-se	0	0,0	1	2,2	1	10,0	2	2,6
Total (n.º de pessoas)	21	100	45	100	10	100	76	100

2.6 Nível de educação da vítima

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Sem escolaridade	0	0,0	0	0,0	1	10,0	1	1,3
Ensino primário	12	57,1	7	15,6	3	30,0	22	28,9
Ensino secundário geral	5	23,8	8	17,8	0	0,0	13	17,1
Ensino secundário complementar	0	0,0	10	22,2	1	10,0	11	14,5
Bacharelato	0	0,0	3	6,7	1	10,0	4	5,3
Licenciatura ou superior	0	0,0	7	15,6	1	10,0	8	10,5
Outros	4	19,0	0	0,0	0	0,0	4	5,3
Desconhece-se	0	0,0	10	22,2	3	30,0	13	17,1
Total (n.º de pessoas)	21	100	45	100	10	100	76	100

2.7 Situação actual do emprego da vítima

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Trabalho a tempo inteiro	0	0,0	27	60,0	3	30,0	30	39,5
Trabalho a tempo parcial (Trabalho regular)	0	0,0	2	4,4	1	10,0	3	3,9
Trabalhos domésticos	0	0,0	9	20,0	1	10,0	10	13,2
Desempregado	0	0,0	3	6,7	2	20,0	5	6,6
Estudante	21	100,0	0	0,0	0	0,0	21	27,6
Aposentado	0	0,0	3	6,7	2	20,0	5	6,6
Outros	0	0,0	1	2,2	1	10,0	2	2,6
Total (n.º de pessoas)	21	100	45	100	10	100	76	100

2.8 Tipos de profissão das vítimas (Trabalho actual / último trabalho realizado)

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Empregado de limpeza	0	0,0	0	0,0	2	20,0	2	2,6
Empregado de mesa	0	0,0	1	2,2	0	0,0	1	1,3
Cozinheiro	0	0,0	2	4,4	0	0,0	2	2,6
Guia de turismo	0	0,0	0	0,0	1	10,0	1	1,3
Recepcionista do hotel	0	0,0	1	2,2	0	0,0	1	1,3
Croupier	0	0,0	8	17,8	1	10,0	9	11,8
Agente	0	0,0	1	2,2	0	0,0	1	1,3
Empregado de balcão	0	0,0	2	4,4	0	0,0	2	2,6
Professor	0	0,0	1	2,2	0	0,0	1	1,3
Médico	0	0,0	1	2,2	0	0,0	1	1,3
Enfermeiro	0	0,0	1	2,2	0	0,0	1	1,3
Empregado de escritório	0	0,0	4	8,9	0	0,0	4	5,3
Gerente / Pessoal de administração	0	0,0	1	2,2	0	0,0	1	1,3
Comerciante	0	0,0	1	2,2	0	0,0	1	1,3
Pessoal auxiliar	0	0,0	2	4,4	0	0,0	2	2,6
Trabalhadora doméstica	0	0,0	1	2,2	0	0,0	1	1,3
Outros	0	0,0	3	6,7	0	0,0	3	3,9
Não aplicável	21	100,0	15	33,3	6	60,0	42	55,3
Total (n.º de pessoas)	21	100,0	45	100,0	10	100	76	100

2.9 Rendimento mensal das vítimas

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Sem rendimento	21	100,0	15	33,3	6	60,0	42	55,3
Inferior a \$5.000	0	0,0	1	2,2	1	10,0	1	1,3
\$5.001-\$10.000	0	0,0	3	6,7	0	0,0	4	5,3
\$10.001-\$15.000	0	0,0	11	24,4	2	20,0	13	17,1
\$15.001-\$20.000	0	0,0	7	15,6	0	0,0	7	9,2
\$20.001-\$25.000	0	0,0	2	4,4	0	0,0	2	2,6
\$25.001-\$30.000	0	0,0	1	2,2	0	0,0	1	1,3
\$30.001-\$35.000	0	0,0	1	2,2	0	0,0	1	1,3
Superior a \$35.000	0	0,0	2	4,4	0	0,0	2	2,6
Desconhece-se	0	0,0	2	4,4	1	10,0	3	3,9
Total (n.º de pessoas)	21	100	45	100	10	100	76	100

2.10 Freguesias a que as vítimas pertencem

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Freguesia de Nossa Senhora de Fátima (Zona norte)	8	38,1	25	55,6	4	40,0	37	48,7
Freguesia de Santo António (Zona central)	3	14,3	4	8,9	0	0,0	7	9,2
Freguesia de São Lázaro (Zona central)	0	0,0	2	4,4	1	10,0	3	3,9
Freguesia de Sé (Zona sul)	3	14,3	3	6,7	1	10,0	7	9,2

Freguesia de São Lourenço (Zona sul)	1	4,8	2	4,4	3	30,0	6	7,9
Freguesia de Nossa Senhora do Carmo (Taipa)	3	14,3	1	2,2	1	10,0	5	6,6
Freguesia de São Francisco Xavier (Coloane)	0	0,0	3	6,7	0	0,0	3	3,9
Outros	3	14,3	5	11,1	0	0,0	8	10,5
Total (n.º de pessoas)	21	100	45	100	10	100	76	100

III. Dados dos agressores da violência doméstica

3.1 Sexo dos agressores

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Masculino	13	65,0	43	95,6	9	100,0	65	87,8
Feminino	7	35,0	2	4,4	0	0,0	9	12,2
Total (n.º de pessoas)	20	100	45	100	9	100	74	100

3.2 Faixa etária dos agressores

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Entre 13 e 15 anos	0	0,0	0	0,0	3	33,3	3	4,1
Entre 18 e 24 anos	1	5,0	0	0,0	1	11,1	2	2,7
Entre 25 e 34 anos	6	30,0	8	17,8	2	22,2	16	21,6
Entre 35 e 44 anos	9	45,0	18	40,0	1	11,1	28	37,8
Entre 45 e 54 anos	3	15,0	9	20,0	0	0,0	12	16,2
Entre 55 e 64 anos	1	5,0	4	8,9	1	11,1	6	8,1
Entre 65 e 74 anos	0	0,0	4	8,9	1	11,1	5	6,8
Entre 75 e 84 anos	0	0,0	1	2,2	0	0,0	1	1,4
Desconhece-se	0	0,0	1	2,2	0	0,0	1	1,4
Total (n.º de pessoas)	20	100	45	100	9	100	74	100

3.3 Tipos de documento de identificação do agressor

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Bilhete de Identidade de Residente da RAEM (Permanente)	14	70,0	37	82,2	8	88,9	59	79,7
Bilhete de Identidade de Residente da RAEM (Não permanente)	3	15,0	0	0,0	1	11,1	4	5,4
Salvo-Conduto da República Popular da China para deslocação a Hong Kong e Macau	1	5,0	2	4,4	0	0,0	3	4,1
Cartão de trabalhador não residente	1	5,0	3	6,7	0	0,0	4	5,4
Passaporte da RPC	0	0,0	2	4,4	0	0,0	2	2,7
Passaporte estrangeira	1	5,0	0	0,0	0	0,0	1	1,4
Outros	0	0,0	1	2,2	0	0,0	1	1,4
Total (n.º de pessoas)	20	100	45	100	9	100	74	100

3.4 Estado civil dos agressores

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Solteiro	2	10,0	2	4,4	6	66,7	10	13,5
Casado	14	70,0	38	84,4	3	33,3	55	74,3
Coabitação	1	5,0	1	2,2	0	0,0	2	2,7
Divorciado	3	15,0	4	8,9	0	0,0	7	9,5
Total (n.º de pessoas)	20	100	45	100	9	100	74	100

3.5 Naturalidade dos agressores

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Macau	5	25,0	7	15,6	8	88,9	20	27,0
Interior da China	13	65,0	31	68,9	1	11,1	45	60,8
Filipinas	1	5,0	1	2,2	0	0,0	2	2,7
Tailândia	0	0,0	1	2,2	0	0,0	1	1,4
Desconhece-se	1	5,0	5	11,1	0	0,0	6	8,1
Total (n.º de pessoas)	20	100	45	100	9	100	74	100

3.6 Nível de educação dos agressores

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Ensino primário	4	20,0	7	15,6	0	0,0	11	14,9
Ensino secundário geral	5	25,0	10	22,2	3	33,3	18	24,3
Ensino secundário complementar	2	10,0	3	6,7	4	44,4	9	12,2
Bacharelato	0	0,0	3	6,7	0	0,0	3	4,1
Licenciatura ou superior	3	15,0	4	8,9	0	0,0	7	9,5
Desconhece-se	6	30,0	18	40,0	2	22,2	26	35,1
Total (n.º de pessoas)	20	100	45	100	9	100	74	100

3.7 Situação actual do emprego dos agressores

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Trabalho a tempo inteiro	13	65,0	25	55,6	2	22,2	40	54,1
Trabalho a tempo parcial (Trabalho regular)	0	0,0	2	4,4	0	0,0	2	2,7
Assalariado (Trabalho eventual)	1	5,0	2	4,4	0	0,0	3	4,1
Trabalhador por conta própria	1	5,0	3	6,7	0	0,0	4	5,4
Trabalhos domésticos	2	10,0	0	0,0	0	0,0	2	2,7
Aposentado	0	0,0	4	8,9	1	11,1	5	6,8
Desempregado	2	10,0	7	15,6	2	22,2	11	14,9
Estudante	1	5,0	0	0,0	4	44,4	5	6,8
Outros	0	0,0	1	2,2	0	0,0	1	1,4
Desconhece-se	0	0,0	1	2,2	0	0,0	1	1,4
Total (N.º de pessoas)	20	100	45	100	9	100	74	100

3.8 Tipos de profissão dos agressores (Trabalho actual / último trabalho realizado)

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Operário dos três sectores – servente de pedreiro, carpinteiro e pintor	0	0,0	1	2,2	0	0,0	1	1,4
Operário da construção	0	0,0	1	2,2	0	0,0	1	1,4
Guarda	0	0,0	3	6,7	0	0,0	3	4,1
Empregado de mesa	0	0,0	1	2,2	0	0,0	1	1,4
Cozinheiro	0	0,0	1	2,2	0	0,0	1	1,4
Condutor	1	5,0	2	4,4	0	0,0	3	4,1
Croupier	5	25,0	4	8,9	0	0,0	9	12,2
Promotor de jogo	2	10,0	1	2,2	0	0,0	3	4,1
Outro pessoal da indústria do jogo	2	10,0	0	0,0	0	0,0	2	2,7
Agente	1	5,0	4	8,9	0	0,0	5	6,8
Comerciante	0	0,0	3	6,7	0	0,0	3	4,1
Professor	0	0,0	1	2,2	0	0,0	1	1,4
Operário qualificado	2	10,0	1	2,2	1	11,1	4	5,4
Empregado de limpeza	0	0,0	2	4,4	0	0,0	2	2,7
Pessoal auxiliar	0	0,0	1	2,2	2	22,2	3	4,1
Empregado de escritório	1	5,0	1	2,2	0	0,0	2	2,7
Gerente / Pessoal de	1	5,0	1	2,2	0	0,0	2	2,7

administração								
Não aplicável	5	25,0	12	26,7	6	66,7	23	31,1
Outros	0	0,0	4	8,9	0	0,0	4	5,4
Desconhece-se	0	0,0	1	2,2	0	0,0	1	1,4
Total (N.º de pessoas)	20	100	45	100	9	100	74	100

3.9 Rendimento mensal dos agressores

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Sem rendimento	5	25,0	12	26,7	6	66,7	23	31,1
Inferior a \$5.000	1	5,0	1	2,2	1	11,1	3	4,1
\$5.001-\$10.000	0	0,0	4	8,9	0	0,0	4	5,4
\$10.001-\$15.000	1	5,0	5	11,1	0	0,0	6	8,1
\$15.001-\$20.000	5	25,0	3	6,7	1	11,1	9	12,2
\$20.001-\$25.000	0	0,0	2	4,4	0	0,0	2	2,7
\$25.001-\$30.000	4	20,0	1	2,2	0	0,0	5	6,8
\$30.001-\$35.000	0	0,0	2	4,4	0	0,0	2	2,7
Superior a \$35.000	1	5,0	2	4,4	0	0,0	3	4,1
Desconhece-se	3	15,0	13	28,9	1	11,1	17	23,0
Total (N.º de pessoas)	20	100	45	100	9	100	74	100

3.10 Freguesias a que os agressores pertencem

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Freguesia de Nossa Senhora de Fátima (Zona norte)	7	35,0	22	48,9	3	33,3	32	43,2
Freguesia de Santo António (Zona central)	3	15,0	5	11,1	0	0,0	8	10,8
Freguesia de São Lázaro (Zona central)	0	0,0	2	4,4	1	11,1	3	4,1
Freguesia da Sé (Zona sul)	2	10,0	2	4,4	1	11,1	5	6,8
Freguesia de São Lourenço (Zona sul)	2	10,0	3	6,7	3	33,3	8	10,8
Freguesia de Nossa Senhora do Carmo (Taipa)	2	10,0	1	2,2	1	11,1	4	5,4
Freguesia de São Francisco Xavier (Coloane)	0	0,0	3	6,7	0	0,0	3	4,1
Outros	4	20,0	7	15,6	0	0,0	11	14,9
Total (N.º de pessoas)	20	100	45	100	9	100	74	100

IV. Análise dos casos

4.1 Factores críticos que promovem actos violentos

4.1.1 Factores por parte de agressores ¹

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Absorção exagerada no jogo	1	5,0	6	13,3	1	11,1	8	10,8
Suspeito/ Deficiência mental	1	5,0	4	8,9	7	77,8	12	16,2
Distúrbios/ descontrolo de emoções	9	45,0	25	55,6	4	44,4	38	51,4
Bebedice	1	5,0	12	26,7	2	22,2	15	20,3
Insistência/ expectativas irracionais aos filhos	6	30,0	0	0,0	0	0,0	6	8,1
Concordância com a utilização da violência	10	50,0	21	46,7	0	0,0	31	41,9
Total (N.º de pessoas/vezes)	28	Não aplicável	68	Não aplicável	14	Não aplicável	110	Não aplicável

¹As percentagens deste mapa referentes: aos “Casos de violência contra crianças” são calculadas considerando o valor do denominador igual a 20 pessoas; aos “Casos de violência conjugal” são calculadas considerando o valor do denominador igual a 45 pessoas; aos “Casos de violência entre membros da família” são calculadas considerando o valor do denominador igual a 9 pessoas; e ao “Total” calculadas considerando o valor do denominador igual a 74 pessoas.

4.1.2 Relação entre os familiares/Factores da vida familiar ²

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Separação/ Divórcio	0	0.0	6	13.3	0	0.0	6	8.1
Dificuldades/ aparecimento de obstáculos na comunicação entre os cônjuges	4	20.0	31	68.9	2	22.2	37	50.0
Problemas na comunicação dos familiares	4	20.0	3	6.7	3	33.3	10	13.5
Falta do sistema de apoio	2	10.0	7	15.6	0	0.0	9	12.2
Adultério/ suspeição de adultério	1	5.0	13	28.9	2	22.2	16	21.6
Conflitos na relação matrimonial/ Ciúme/ ódio	2	10.0	18	40.0	1	11.1	21	28.4
Aparecimento de dificuldades na educação dos filhos ou aparecimento de obstáculos na comunicação entre os pais e filhos	15	75.0	5	11.1	2	22.2	22	29.7

²As percentagens deste mapa referentes: aos “Casos de violência contra crianças” são calculadas considerando o valor do denominador igual a 20 pessoas; aos “Casos de violência conjugal” são calculadas considerando o valor do denominador igual a 45 pessoas; aos “Casos de violência entre membros da família” são calculadas considerando o valor do denominador igual a 9 pessoas; e ao “Total” calculadas considerando o valor do denominador igual a 74 pessoas.

Total (N.º de pessoas/vezes)	28	Não aplicável	83	Não aplicável	10	Não aplicável	121	Não aplicável
-------------------------------------	-----------	----------------------	-----------	----------------------	-----------	----------------------	------------	----------------------

4.2 Necessidades de serviços após a ocorrência dos casos da violência ³

	Violência contra crianças		Violência conjugal		Violência entre membros da família		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Aconselhamento na escola	16	80.0	10	22.2	3	33.3	29	39.2
Alojamento	0	0.0	2	4.4	1	11.1	3	4.1
Lar para crianças e jovens	16	80.0	0	0.0	0	0.0	16	21.6
Aconselhamento jurídico/assistência	1	5.0	10	22.2	0	0.0	11	14.9
Aconselhamento individual/familiar	17	85.0	41	91.1	8	88.9	66	89.2
Assistência financeira	0	0.0	3	6.7	1	11.1	4	5.4
Serviço de acolhimento urgente	1	5.0	19	42.2	2	22.2	22	29.7
Serviços médicos	1	5.0	4	8.9	3	33.3	8	10.8
Serviço psicológico clínico	3	15.0	2	4.4	0	0.0	5	6.8
Medidas de protecção judicial	7	35.0	20	44.5	0	0.0	27	36.5
Total (N.º de pessoas/vezes)	62	Não aplicável	111	Não aplicável	18	Não aplicável	191	Não aplicável

³ As percentagens deste mapa referentes: aos “Casos de violência contra crianças” são calculadas considerando o valor do denominador igual a 20 pessoas; aos “Casos de violência conjugal” são calculadas considerando o valor do denominador igual a 45 pessoas; aos “Casos de violência entre membros da família” são calculadas considerando o valor do denominador igual a 9 pessoas; e ao “Total” calculadas considerando o valor do denominador igual a 74 pessoas.

